

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 806 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

EMENTA: Altera a Resolução nº 706, de 04 de dezembro de 1980, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, prorrogando o segundo período letivo de 1981.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, usando da competência que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 19 de novembro de 1981, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Pará, para o segundo período letivo de 1981, será alterado no tempo em que se fizer necessário ao cumprimento de, no mínimo, noventa (90) dias de aulas efetivas, conforme o estabelecido no art. 1º da Resolução nº 706/80-CONSEP.

Parágrafo Único - Caberá ao Reitor da Universidade Federal do Pará, excepcionalmente, estabelecer, através documento hábil, o número de dias de prorrogação do Calendário Acadêmico para a efetiva integralização das atividades no mencionado período.

Art. 2º - As avaliações para atribuição do Conceito de Exame Final (CEF), serão realizadas num período de dez (10) dias úteis, com início a partir do dia seguinte ao término do segundo período letivo de 1981.

Parágrafo Único - A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Administração Acadêmica fica encarregada de divulgar, oportunamente, a data de encerramento do segundo período letivo de 1981, bem como as de realização do CEF e da Colação de Grau Conjunta.

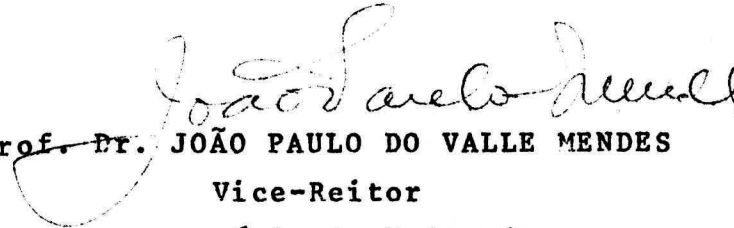
Art. 3º - A solenidade de Colação de Grau Conjunta será realizada, no mínimo, quinze (15) dias após o período destinado ao Conceito de Exame Final (CEF).

Art. 4º - Em decorrência da prorrogação do segundo período letivo de 1981, fica extinto o Período Letivo Intermediário estabelecido no art. 2º da Resolução nº 706/80-CONSEP.

Preres

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de novem
bro de 1981.


Prof. Dr. JOÃO PAULO DO VALLE MENDES
Vice-Reitor
no exercício da Reitoria

AGOSTO/81

2. ^a	-	10	17	24	31
3. ^a	-	11	18	25	-
4. ^a	-	12	19	26	-
5. ^a	-	13	20	27	-
6. ^a	-	14	21	28	-
Sábado	-	15	22	29	-

SETEMBRO/81

2. ^a	-	-	14	21	28
3. ^a	01	08	15	22	29
4. ^a	02	09	16	23	30
5. ^a	03	10	17	24	-
6. ^a	04	11	18	25	-
Sábado	-	12	19	26	-

OUTUBRO/81

2. ^a	-	05	-	19	-
3. ^a	-	06	13	20	27
4. ^a	-	07	14	21	-
5. ^a	01	08	-	22	29
6. ^a	02	09	16	23	30
Sábado	03	10	17	24	31

NOVEMBRO/81

2. ^a	-	09	16	23	30
3. ^a	03	10	17	24	-
4. ^a	04	11	18	25	-
5. ^a	05	12	19	26	-
6. ^a	06	13	20	27	-
Sábado	07	14	21	28	-

DEZEMBRO/81

2. ^a	-	07	14	21	28
3. ^a	01	08	15	22	29
4. ^a	02	09	16	23	30
5. ^a	03	10	17	24	31
6. ^a	04	11	18	-	-
Sábado	05	12	19	26	-

JANEIRO/82

2. ^a	-	-	-	18	25
3. ^a	-	-	-	19	26
4. ^a	-	-	13	20	27
5. ^a	-	-	14	21	28
6. ^a	-	-	15	22	29
Sábado	-	-	16	23	30

FEVEREIRO/82

2. ^a	01	08	15	22	-
3. ^a	02	09	16	-	-
4. ^a	03	10	17	24	-
5. ^a	04	11	18	25	-
6. ^a	05	12	19	26	-
Sábado	06	13	20	27	-

J. Rues